



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 339/2022 - JORGE LUÍS LEPINSK, ALEXANDRE CARLOS PERES, SILENE SILVANA CARVALINI - Congratula o grupo Loggar Midia, por meio de seus proprietários Fernando Lopes Garcia e Fernando Estevam, pela organização do concurso Miss Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/09/2022
Unidade de Origem	Departamento de Expediente
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Documento anexado

TEXTO DA AÇÃO

Encaminhada via Ofício nº 469/2022/DEXP/PRES, em 12/09/2022.

Indaiatuba, 13 de setembro de 2022.

Carla de Oliveira
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício nº 469/2022/DEXP/PRES

Indaiatuba, 12 de setembro de 2022.

Aos Senhores
Fernando Lopes Garcia e Fernando Estevam

Assunto: Encaminhamento de moção.

Encaminho cópia da Moção nº 339/2022, que “Congratula o grupo Loggar Midia, por meio de seus proprietários Fernando Lopes Garcia e Fernando Estevam, pela organização do concurso Miss Indaiatuba.”, de autoria dos vereadores Jorge Luís Lepinsk, Silene Silvana Carvalini e Alexandre Carlos Peres, aprovada em sessão ordinária realizada aos 12 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba